



PARECER TÉCNICO

Análise da Documentação de Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA, Contratação nº 114693 e Processo SEI nº 202500005017918, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES).**

A presente análise refere-se à verificação da conformidade da documentação de habilitação técnica das licitantes, especialmente quanto à comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional por meio dos atestados de capacidade técnica exigidos nas Parcelas de Maior Relevância, conforme previsto no Termo de Referência (doc. SISLOG nº [230901](#)) e no Edital da Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA (doc. SISLOG nº [231274](#)).

Análise da documentação de diligência - Lotes 02 e 03

No que se refere à análise da documentação apresentada pela licitante dos lote 02 e 03, **BTB Construções e Participações EIRELI**, esta Diretoria de Manutenção procedeu à emissão de 1ª diligência, com fundamento no item 8.7.1.4 do Edital, por meio da qual foi solicitada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica Mínima, contendo a indicação nominal de engenheiro civil (preposto), para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional.

Ressaltou-se que o profissional indicado deverá participar efetivamente da execução dos serviços objeto da contratação, admitindo-se, excepcionalmente, sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Diretoria de Manutenção, por intermédio da MA-GEMRO.

(Resposta após diligência)

Após análise da documentação complementar encaminhada pela licitante (doc. SISLOG nº [333911](#)), verificou-se que todas as solicitações constantes na diligência foram devidamente atendidas, restando sanadas as pendências inicialmente identificadas. (Atendido)

Análise Habilitação Técnica - Lote 04

No tocante à análise da qualificação técnica da empresa **Construtora Centro Leste**

no tocante a análise da qualificação técnica da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, classificada em 1º lugar no **Lote 04**, esta equipe técnica constatou que a licitante apresentou atestados e certidões compatíveis com o objeto licitado, atendendo integralmente às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, bem como aos requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01, 02 e 03 do mesmo.

A documentação apresentada demonstra a devida comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional para execução de serviços similares, evidenciando experiência adequada e suficiente para o desempenho das atividades objeto da contratação.

Análise Habilitação Técnica - Lote 09

Quanto à análise da qualificação técnica da empresa **Tecpav Engenharia Ltda**, classificada em 1º lugar no **Lote 09**, verificou-se que os atestados e certidões apresentados atendem plenamente às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, bem como aos parâmetros mínimos definidos nos Quadros 01, 02 e 03 do mesmo.

A documentação comprova, de forma satisfatória, a experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, assegurando o atendimento aos requisitos de capacitação técnico-profissional e técnico-operacional exigidos para a habilitação.

Conclusão

Diante do exposto, e considerando o atendimento integral às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, conclui-se que as empresas **BTB Construções e Participações EIRELI, Construtora Centro Leste S/A e Tecpav Engenharia Ltda** comprovaram satisfatoriamente a capacitação técnico-profissional e técnico-operacional, por meio da apresentação de documentação e atestados compatíveis com o objeto licitado, encontrando-se **HABILITADAS** no tocante à qualificação técnica.

Quadro Resumo – Situação das Licitantes:

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
02	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI	HABILITADA
03	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI	HABILITADA
04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	HABILITADA
09	TECPAV ENGENHARIA LTDA	HABILITADA

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis e regular prosseguimento do certame.

GOIANIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 13/02/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86446076** e o código CRC **6DA6C4D2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017918



SEI 86446076